



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

End.: Rua José Augusto Correa, s/nº - Centro- Vigia de Nazaré Pará
E-mail: - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 29.517.467/0001-95

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 023/2025 – SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ref.: Processo Adesão de Ata de Registro de Preços por nº 012/2025, oriunda do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí – CIMASP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIGIA DE NAZARÉ.

A Sra. Josicléa Barata Pinheiro Palheta - Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e a empresa NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ sob o Nº 07.041.480/0001-88.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAIKSON OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 767.857.692-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vigia de Nazaré/PA, 09 de julho de 2025.

Ciente em: ____/____/2025.

MAIKSON OLIVEIRA PEREIRA
CPF nº 767.857.692-72
Fiscal do contrato

Josicléa Barata Pinheiro Palheta
Secretário Municipal de Educação
Dec. 003 de 01/01/2025

